



Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº44 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.462.638/0001-60



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a **Aquisição de reagentes (material químico)**, para atender a demanda do **Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Jacareacanga**, para o desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços à população do Município.

Mediante a solicitação da aquisição solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, e, após análise dos documentos para a aquisição solicitada, procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base em situações excepcionais, fundadas nos fatos apresentados que fogem à previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade da Administração contratar em curto de tempo. Nesse aspecto, se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação, para os materiais solicitados, como mostra o entendimento estampado no art. 24, IV da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. da Lei 8.666/93, Decreto de Situação Emergencial Administrativa e Financeira nº 013/2021-PMJ/GP e Decreto de Nº022/2021, demais normativas vigentes, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

A escolha recaiu sobre as Pessoas Jurídicas **M DE FREITAS GODINHO -ME, CNPJ: 18.010.556/0001-24**, sediado na Pass. Comendador Pinho, 90 – Sacramenta – Belém/PA, Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada no valor de **R\$ 65.029,00 (sessenta e cinco mil e vinte e nove reais)**, incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o solicitado, e conforme documentos acostados aos autos do processo. Ressalta-se que os preço se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

As escolhas recaíram a favor das firmas **M DE FREITAS GODINHO -ME, CNPJ: 18.010.556/0001-24**, devido cotarem os melhores preços para administração, se mostrando assim as propostas mais vantajosas.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço dos bens a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde é no valor global de **R\$ 65.029,00 (sessenta e cinco mil e vinte e nove reais)** que serão pagos em comum acordo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido a pesquisa de preço, verificando estar o mesmo compatível com o mercado.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 11.462.638/0001-60

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº44 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentos da Pessoa Jurídica a ser contratada.

Jacareacanga, 19 de Maio de 2021.

Josenilton Muniz da Silva
Presidente CPL